DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

LEI Nº 3.859 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **19.900,00**

02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
443	12.361.0006.1003.0000	Educação, Cultura e Turismo	19.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	TRANSF.SAL.EDUCAÇÃO - QUESE	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, proveniente de anulação.

Anulação (-)

02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
115	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	19.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00513
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	TRANSF.SAL.EDUCAÇÃO - QUESE	

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de novembro de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

LEI Nº 3.860 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024
(AUTOR: VER VAGNER DONIZETE DOS SANTOS)

Denomina de "MANOEL CABRAL" a "Rua Projeta 04", localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Ivo Secco (Cosmorama E)" e parte do "Anel Viário", localizado no trecho urbano do Conjunto Habitacional "Vereador Aparecido Tortela (Cosmorama F)".

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MANOEL CABRAL**" a "Rua Projeta 04", localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Ivo Secco (Cosmorama E)" e parte do "Anel Viário", localizado no trecho urbano do Conjunto Habitacional "Vereador Aparecido Tortela (Cosmorama F)"

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências devidas no sentido da colocação no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da mencionada Lei de placas de identificação com o nome do citado homenageado.

Art. 2º - As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de novembro de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPTU	1.545.659,26	100.196,16	1.645.855,42
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	412.524,65	19.442,68	431.967,33
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	798.827,94	94.896,05	893.723,99
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.138.527,78	128.983,99	1.267.511,77
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	189.564,82	16.712,23	206.277,05
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.488.184,95	157.881,87	1.646.066,82
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.749,14	1.011,29	2.760,43
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC. P/ FUNCION.ESTAB.COMERICAL E INDUSTRIAL	69.530,89	2.507,80	72.038,69
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	43.060,33	2.480,34	45.540,67
1122.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA P/ EXERC. COMÉRCIO EVENTUAL - AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE CEMITÉRIOS	20.405,97	765,00	21.170,97
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	187.239,95	11.815,57	199.055,52
1122.01.0.1.00.06	TAXAS DE EXPEDIENTE	109.826,22	5.823,89	115.650,11
1122.01.0.1.00.07	TAXAS OUTRAS - PRINCIPAL	3.282,72	104,00	3.386,72
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA - RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.008.384,62	542.620,87	6.551.005,49
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.668.479,51	1.109.197,00	13.777.676,51
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	145.395,86	322.117,55	467.513,41
	Sub Total	12.813.875,37	1.431.314,55	14.245.189,92
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.931.496,38	1.653.680,58	11.585.176,96
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.352.193,18	65.777,61	2.417.970,79
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	75.578,67	12.442,68	88.021,35
	Sub Total	12.359.268,23	1.731.900,87	14.091.169,10
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	23.658,25	2.444,50	26.102,75
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.212,92	651,82	10.864,74
1121.01.0.6.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	33.871,17	3.096,32	36.967,49
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	23.129,28	1.543,89	24.673,17
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.419,69	652,10	2.071,79
1121.01.0.4.00.01	TX DE INSPEçãO, CONTR E FISC - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.463,39	218,56	5.681,95
	Sub Total	30.012,36	2.414,55	32.426,91
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.840.666,20	-631.975,52	-5.472.641,72

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-4.840.666,20	-631.975,52	-5.472.641,72
	Total	26.404.745,55	3.079.371,64	29.484.117,19

COSMORAMA, 31 de outubro de 2024

LUIS FERNANDO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO CÉSAR MACHADO
CONTADOR - CRC: 1SP-246712/O-0/SP

HELDER ANTONIO LOPES PIRES
TESOUREIRO

Outros Atos

NOTICIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao que relaciona a LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), mais especificadamente com o que relaciona o Art. 48, Parágrafo Único, em seus incisos I, II e III, a CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA convida as entidades de classe, associações e pessoas em geral da comunidade para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, oportunidade em que técnicos do PODER EXECUTIVO estarão promovendo uma ampla abordagem sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2.025, DO QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 067/24, DO EXECUTIVO, BEM COMO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA PARA 2.025, EXPRESSO NO PROJETO DE LEI Nº 068/24, DO EXECUTIVO E AO MESMO TEMPO COLHENDO SUGESTÕES PARA COM AS CITADAS MATÉRIAS:

DIA: 19/11/2.024 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 19H30

ASSUNTO: DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2.025, DO QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 067/24, DO EXECUTIVO

DIA: 21/11/2.024 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 19H30

ASSUNTO: PEÇA ORÇAMENTÁRIA PARA 2.025, DO QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 068/24, DO EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cosmorama, 14 de novembro de 2.024.

VAGNER DONIZETE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

.....